

PARLAMENTO DEL
MERCOSUR



PARLAMENTO DO
MERCOSUL

MERCOSUL/PM/PRRI _____/2024

PROJETO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Montevideu, 27 de maio de 2024

Visto:

1. Artigos 4, 5 e 6 do Regimento Interno do Parlamento do Mercosul.

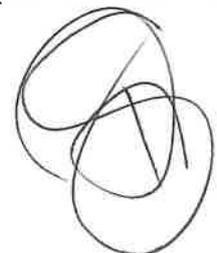
Considerando:

Os ritos e procedimentos do Parlamento do Mercosul, as etapas de transição e a atualização de sua dinâmica institucional mostram a necessidade de ajuste entre a norma e os procedimentos das atividades plenárias. Dessa forma, destaca-se a demanda por resultados legislativos e pela constante afirmação da apreciação de matérias e propostas encaminhadas pelo corpo parlamentar à instância deliberativa do plenário.

Durante o exercício da aplicação do Regulamento Interno, observou-se a necessidade de realizar alterações específicas que aprimorem o funcionamento do Plenário do Parlamento do Mercosul, permitindo maior agilidade e dinamismo.

Para o funcionamento normal do Parlamento do Mercosul, é necessário estabelecer em seu Regimento Interno, disposição normativa que permita o arquivamento de matérias não deliberadas em suas respectivas comissões. Tal prerrogativa seria efetivada por meio de ato presidencial do MERCOSUL, visando aprimorar a eficiência e a dinâmica das atividades legislativas parlamentares.

Em relação à perspectiva de alteração normativa que busque se readaptar em torno das práticas vigentes e estabelecidas, é proposta.



O PARLAMENTO DO MERCOSUL

DISPÕE:

Art. 1: Acrescentar o Artigo 93-B ao Regimento Interno:

“Art. 93-B. As propostas que não forem aprovadas ou rejeitadas no prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de protocolo, serão automaticamente remetidas ao arquivo por ato da presidência.

1. As propostas poderão ser desarquivadas a qualquer momento, a partir de requerimento assinado por 10% (dez por cento) da integração do Parlamento e representados todos os Estados-Partes; ou a requerimento do autor.

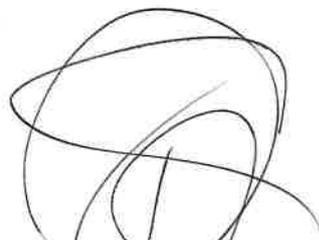

Cláudio Rodrigues
SENADOR


ANA CRISTINA


PARL. ANA CORDEIRO

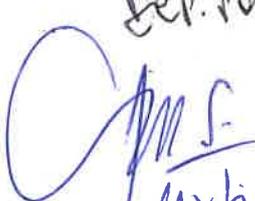

Roberto Cabrer
Parl. BOLIVIA


Roberto Netto


Parl. Paulão

Delegação Brasileira
Parlamento do Mercosul


Rep. Pampas de María


María
Soberano
Parlamento
por Argentina


Helmer Schuch